

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Ano letivo 2020/2021

3ª fase

I Âmbito

O presente edital refere-se à 3ª fase do concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) da Escola Superior de Saúde Egas Moniz (ESSEM).

II Número de vagas

O número de vagas para a 3ª fase de cada CTeSP é o abaixo indicado:

- Microbiologia e Biologia Molecular - 11;
- Gerontologia - 11.

III Prazos

Os prazos da 3ª fase do concurso de acesso aos CTeSP da ESSEM, são os seguintes:

	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	28/09/2020	07/10/2020
Realização da prova de Biologia*	09/10/2020 - 10h	-
Realização da prova de Psicologia*	09/10/2020 - 14h	-
Afixação dos Editais de Colocação	12/10/2020	-
Reclamação sobre as Colocações	12/10/2020	13/10/2020
Matrícula e Inscrição	12/10/2020	13/10/2020
Decisão sobre Reclamações	-	15/10/2020
Matrícula para reclamações atendidas	15/10/2020	16/10/2020

* Quando aplicável de acordo com o estabelecido em Regulamento próprio, devendo cada candidato optar apenas por uma das áreas. Decorrerá online via Moodle.

IV Provas de aptidão

1. Aos candidatos ao concurso pode ser exigida a realização de provas de acordo com o estipulado em regulamento próprio, nomeadamente a:
 - a) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente que não demonstrem ser detentores de conhecimentos correspondentes ao nível de ensino secundário aferidos pela aprovação em unidades de formação/curriculares nas áreas relevantes para o CTeSP a que se candidatam (ou seja, Biologia ou Matemática ou Psicologia ou Química para o CTeSP em Gerontologia; Biologia para o CTeSP em Microbiologia e Biologia Molecular);
 - b) Estudantes que, sendo titulares diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, não comprovem ser detentores de conhecimentos correspondentes ao nível de ensino secundário aferidos pela aprovação em unidades de formação/curriculares nas áreas relevantes para o curso a que se candidata;
 - c) Candidatos maiores de 23 anos nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, e nº 63/2016, de 13 de setembro, e de acordo com o estipulado no regulamento (R.EM.DE.04) e edital (IMP.EM.EE.06) do Concurso Especial de Acesso e Ingresso na ESSEM dos Maiores de 23 anos.
2. A prova escrita para os candidatos nas condições das alíneas a) e b) do ponto anterior incidirá apenas numa das áreas relevantes para cada curso, segundo opção do candidato, de acordo com o seguinte:
 - a) CTeSP em Gerontologia - prova de Psicologia ou Biologia;
 - b) CTeSP em Microbiologia e Biologia Molecular - prova de Biologia.
3. Os conteúdos exigidos na prova de aptidão estão contemplados nos programas oficiais do Ensino Secundário português.
4. Aos candidatos a quem seja exigida a prestação de prova de aptidão recomenda-se consultar os referenciais da mesma, divulgados no sítio da internet da ESSEM.
5. Nos casos em que seja necessária uma prova oral, a data e local da mesma será divulgada no momento do lançamento da pauta das classificações das provas escritas.

V Serição

1. Os candidatos serão seriados pela classificação de candidatura, por ordem decrescente, através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, detentores de conhecimentos correspondentes ao nível do ensino secundário aferidos pela aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidata, sendo a nota de candidatura a média final do respetivo curso, numa escala de 0 a 20, demonstrada através do certificado final de curso;
 - b) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, em área diversa do curso a que se candidata e cujos conhecimentos, correspondentes ao nível do ensino secundário, na(s) área(s) relevante(s) para esse curso, foram aferidos pela aprovação na prova de aptidão realizada na ESSEM, sendo a nota de candidatura a classificação final obtida nessa prova;
 - c) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, detentores de conhecimentos correspondentes ao nível do ensino secundário aferidos pela aprovação em disciplina(s) na(s) área(s) relevante(s) para o curso a que se candidata, sendo a nota de candidatura a média final do respetivo curso, numa escala de 0 a 20, demonstrada através do certificado final de curso;
 - d) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior em área diversa do curso a que se candidata, e cujos conhecimentos, correspondentes ao nível do ensino secundário, nas áreas relevantes para esse curso, foram aferidos pela aprovação na prova de aptidão realizada na ESSEM, sendo a nota de candidatura a classificação final obtida nessa prova.
2. Caso sobrem vagas após a aplicação dos critérios estipulados nas alíneas do número anterior, os candidatos maiores de 23 anos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a sua capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores, realizadas, para o curso em causa, e que não tenham nele sido colocados através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso na ESSEM dos Maiores de 23 anos, podem ser seriados por ordem decrescente da classificação final obtida na referida prova.

Edital Concurso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Código | IMP.EM.EE.49_01

3. No caso previsto nas alíneas b) e d) do número 1 do presente artigo, a admissão ao concurso pode ficar dependente de apreciação casuística da adequação do currículo do curso, de que o candidato é titular, ao ingresso no ciclo de estudos em causa.
4. Aos titulares em cujo certificado de curso não conste a média final, será atribuída a classificação de candidatura de 10 valores.

VI

Propinas de candidatura

Serão aplicadas propinas de acordo com o estipulado pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.

VII

Disposições finais

1. O presente edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
2. Os alunos devem consultar o(s) Regulamento(s) próprio(s) do(s) CTeSP e respetivo calendário letivo.

Aprovado a 28 de setembro de 2020

A Direção da ESSEM

(Prof.ª Doutora Catarina Bernardes)